


RESOLUÇÃO Nº 144, DE 20 DE MARÇO DE 1975.

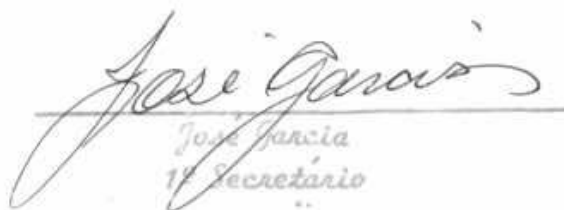
CONCEDE LICENÇA POR 90 DIAS AO VEREADOR "PROF.
JOSÉ MURINO NETTO".

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

- Item 1º - Fica concedida, ao Vereador Prof. José Murino Netto, 90 (noventa) dias de licença da Vereança, a contar de 20 de março de 1975,
- Item 2º - A licença ora concedida é fundamentada no Requerimento nº 13/75 do interessado, amparado no que dispõe o artigo 88, item III do Regimento Interno, combinado com o artigo 21, Item III do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).
- Item 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, 20 de Março de 1975.


Claudio Sampaio Torres
Presidente


José Garcia
1º Secretário

Lida na Secretaria da Câmara Municipal em 20 de Março de 1975.


Benedito Moises Barca
Secretário do Gabinete da Câmara